

PORTARIA N.º 100/2014

Novo Tiradentes/RS, 03 de fevereiro de 2014.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO NO QUADRO DE SERVIDORES
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, o com fulcro nos Artigos 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público, **NOMEIA PATRÍCIA ARIELE ALBA**, para o cargo de **Fisioterapeuta**, Padrão “08”, Classe “A”, carga horária de **20** horas semanais, coeficiente **4,40**, em decorrência de aprovação de Concurso Público n.º 001/2013, Homologado e Publicado pelo Edital n.º 039/2013, classificada em **1º LUGAR**.

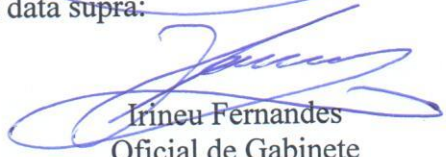
Devendo tomar posse num prazo de 10 dias e cumprir estágio probatório, conforme determina o Artigo 41 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.


Luiz Carlos Benedette
Prefeito Municipal Exercício

Registre-se e publique-se, na data supra:


Irineu Fernandes
Oficial de Gabinete

